

RESOLUÇÃO nº 051 de março de 2008

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2007.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 13ª Região, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411/51, com suas alterações posteriores pelo Decreto nº 31.794/52;

Considerando o cumprimento ao que prevê o subitem 12.4 e item 14, inciso V, do capítulo 5.2, da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista;

Considerando que a Prestação de Contas de 2007 foi apreciada e aprovada pelo Plenário do Regional, reunido em sua 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 31 de março de 2008;

Considerando o parecer nº 017/2008, da Comissão de Tomadas de Contas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2007**, do Conselho Regional de Economia da 13ª Região, do exercício de 2007.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de março de 2008.

Econ. Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente do CORECON-AM/RR